

FATO RELEVANTE

Estácio Participações S.A. ("Estácio" ou "Companhia" – B3: ESTC3), informa ao mercado e ao público em geral, nos termos das Instruções CVM nºs 358/02 e 567/15 e da Lei nº 6.404, conforme alteradas, que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou o aditamento do 5º programa de recompra de ações de sua própria emissão ("Programa"), de acordo com as seguintes condições:

Prazo do programa: o prazo máximo para aquisição das referidas ações é de 18 meses, a contar da data de aprovação do plano pelo Conselho de Administração em 29 de junho de 2017, encerrando-se em 21 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 6º da ICVM 567/15, cabendo à Diretoria Executiva definir as datas em que a recompra será efetivamente executada.

Ratificados todos os demais itens do Programa:

- Objetivo do Programa: a Companhia fará a aquisição de ações de própria emissão, sem redução de seu capital social, para manutenção em tesouraria, cancelamento e/ou posterior alienação, podendo ainda ser utilizadas para atender ao eventual exercício de opções no âmbito dos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia e/ou outras formas de remuneração baseada em ações. A aquisição será realizada em Bolsa de Valores, a preço de mercado, cabendo à Diretoria Executiva decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável;
- Quantidade de ações a serem adquiridas: poderão ser adquiridas até 15.894.821 (quinze milhões, oitocentas e noventa e quatro mil e oitocentas e vinte uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, equivalentes, nesta data, a 5% (cinco por cento) das ações totais emitidas pela Companhia, observado no momento da aquisição das ações, o limite previsto no artigo 8º da Instrução CVM nº 567/15;
- Quantidade de ações em circulação: de acordo com o conceito estabelecido no artigo 8º, parágrafo 3º, da Instrução CVM nº 567/15, existem em circulação no mercado 309.786.851 ações ordinárias;
- Instituições financeiras que atuarão como intermediárias: (i) Itaú Corretora de Valores S.A., com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64; (ii) XP Investimentos Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 10° andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04; (iii) BTG Pactual CTVM S.A. com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 15º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22; (iv) Bradesco CTVM S.A., com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.450, 7º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 61.855.045/0001-32.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2018.

Gustavo Artur Ciocca Zeno

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



MATERIAL FACT

Estácio Participações S.A. ("Estácio" or "Company" – B3: ESTC3) hereby announces to the market and to the public in general, pursuant to CVM Instructions 358/02 and 567/15 and Law No. 6.404, as amended, that the Board of Directors of the Company, at a meeting held today, approved the amendment of the 5th Buyback Program ("Program"), in accordance with the following conditions:

Term of the Program: The final term for the acquisition of the said shares is of 18 months, as of the date of approval of the plan by the Board of Directors, on June 29, 2017, ending on December 21, 2018, pursuant to Article 6 of CVMI 567/15. The Executive Board is responsible for establishing the dates in which the repurchase will be carried out.

The remaining items of the Program were ratified:

- Purpose of the Program: The Company will purchase its own shares, without reducing its share capital, which will be held in treasury, canceled and/or later sold. They may also be used to cover the any vesting of options under the Company's Call Option Plans and/or other types of share-based compensation. The acquisition will be carried out on the Stock Exchange, at market price, and it is up to the Executive Board to decide the moment and the number of shares to be acquired, observing the limits set forth in the applicable regulations;
- Number of Shares to be Acquired: Up to fifteen million, eight hundred and ninety-four thousand, eight hundred and twenty-one (15,894,821) common shares, registered and with no par value, corresponding to five per cent (5%) of the total shares issued by the Company, observing the limit set forth by Article 8 of CVM Instruction 567/15 at the time of the acquisition of the shares;
- *Number of Outstanding Shares*: In accordance with the concept set forth by Article 8, Paragraph 3, of CVM Instruction 567/15, there are 309,786,851 common shares outstanding in the market;
- Financial institutions that will work as intermediaries: (i) (i) Itaú Corretora de Valores S.A., headquartered at the Capital of the State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, enrolled under the Corporate Taxpayer's ID No. 61.194.353/0001-64; (ii) XP Investimentos Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S.A., headquartered at the Capital of the State of São Paulo, at Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 10° andar, enrolled under the Corporate Taxpayer's ID No. 02.332.886/0001-04; (iii) BTG Pactual CTVM S.A. headquartered at the Capital of the State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 15º andar, Itaim Bibi, enrolled under the Corporate Taxpayer's ID No. 43.815.158/0001-22; (iv) Bradesco CTVM S.A., headquartered at the Capital of the State of São Paulo, at Avenida Paulista, 1.450, 7º andar, enrolled under the Corporate Taxpayer's ID No. 61.855.045/0001-32.

Rio de Janeiro, May 16, 2018.

Gustavo Artur Ciocca ZenoCFO and Investor Relations Officer